



AUTORIZAÇÃO

Dentre as diversas atribuições desta Prefeitura Municipal, ocorre, neste particular, a necessidade da Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos e comercialização de peças necessárias a manutenção da garantia de fabrica dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Forquilha.

Portanto, para assegurar o interesse público existem situações mencionadas em lei, e de caráter excepcional, em que se admite a contratação sem licitação, a nominada contratação direta.

Essa forma direta de contratação não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa, pois o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais.

Assim, a contratação direta se submete a um procedimento administrativo, ou seja, a ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem a devida instrução e motivação que demonstrem a sua legalidade.

Portanto, fica o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos e comercialização de peças necessárias a manutenção da garantia de fabrica dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Forquilha, com a utilização de recursos oriundos da dotação orçamentária nº 06.04.10.122.0402.2.025, 06.04.10.12.2040.2.025, elemento de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00.

Forquilha-CE, 11 de dezembro de 2017.

JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde